TERÇA-FEIRA
20 DE OUTUBRO DE 2026
ANO IV – Nº 347
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera servidor (a) de cargo que especifica e dá outras providências.

AVISO

DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO PARA CONSULTA PÚBLICA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos cidadãos e contribuintes do Município, que as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, objeto do Processo TCM nº 07893e23, estarão disponíveis para exame, consulta e apresentação de questionamentos escritos, como parte da instrução do processo de apreciação e julgamento pela Câmara Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 169D-BF37-A516-7E76.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 169D-BF37-A516-7E76.

TERÇA-FEIRA
20 DE OUTUBRO DE 2026
ANO IV – Nº 347
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

PORTARIA Nº 056/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera servidor (a) de cargo que especifica e dá outras providências**.**

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir de **20 de outubro de 2026**, o servidor (a) ocupante de cargos em comissão abaixo relacionada, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia/BA:

I. **Antônio Vinicius Caetano Lima**, **do cargo de Secretário Legislativo**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua vigência, **20 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 20 de outubro de 2026.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 169D-BF37-A516-7E76.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 169D-BF37-A516-7E76.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA

DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO PARA CONSULTA PÚBLICA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31, § 3º, da Constituição Federal, no art. 140, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Ourolândia e nos arts. 371 e 373 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos cidadãos e contribuintes do Município, que as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, objeto do Processo TCM nº 07893e23, estarão disponíveis para exame, consulta e apresentação de questionamentos escritos, como parte da instrução do processo de apreciação e julgamento pela Câmara Municipal.

As contas permanecerão disponíveis pelo prazo de 1 (um) mês, no período de **22/10/2026 a 21/11/2026**, na Secretaria da Câmara Municipal de Ourolândia, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, ressalvados os feriados e os dias de suspensão do expediente.

Qualquer cidadão ou contribuinte poderá apresentar questionamento escrito quanto à legitimidade das contas, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal e dirigido à Presidência ou à Comissão de Orçamentos e Finanças.

As manifestações deverão identificar o interessado, indicar o objeto do questionamento e, se necessário, ser acompanhadas dos documentos pertinentes.

As petições recebidas serão juntadas ao processo para subsidiar o parecer da

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 169D-BF37-A516-7E76.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 169D-BF37-A516-7E76.

Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

Comissão de Orçamentos e Finanças e a posterior discussão e votação do parecer prévio pelo Plenário, não constituindo objeto de votação autônoma.

A Comissão de Orçamentos e Finanças prestará as informações pertinentes aos interessados e adotará as providências regimentais cabíveis.

A consulta também poderá ser realizada por meio eletrônico no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia, disponível no endereço **https://www.municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia/index.php**, e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, disponível em **https://cmourolandia.municipiodigital.com.br/transparencia/index.php**.

Para os fins regimentais, publica-se o presente Edital com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início do período de disponibilização.

Ourolândia – Bahia, **20 de outubro de 2026**.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 169D-BF37-A516-7E76.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 169D-BF37-A516-7E76.